



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021/PPGFAP, DE 02 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a pré-banca e a banca de defesa de tese de doutorado dos estudantes impactados pela pandemia de COVID-19.*

A COORDENADORA DO PPGFAP, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Normativa Nº 04/2018/PPGFAP, de 12 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Os estudantes de doutorado impactados pela pandemia de COVID-19 ficam desobrigados de apresentar o aceite ou a publicação de manuscrito advindo do projeto de doutorado, como regulamentado pelo artigo 4.3 da RN 04/2018/PPGFAP, na versão preliminar da tese, na ocasião da avaliação de pré-banca de doutorado.

§ 1º Serão considerados estudantes impactados pela pandemia de COVID-19 aqueles que estiverem ou estiveram com matrícula regular ou em prorrogação em qualquer momento enquanto perdurar o regime de excepcionalidade da UFSC em decorrência das restrições causadas pela pandemia de COVID-19.

Art. 2º Os estudantes que optarem por não apresentar o aceite ou a publicação do manuscrito, como disposto no artigo 1º, deverão apresentar o aceite ou a publicação de manuscrito científico advindo do projeto de tese ao Colegiado Delegado, quando da solicitação da banca de tese de doutorado.

Art. 3º Esta resolução não se aplicará a alunos que ingressarem após o término do regime de excepcionalidade da UFSC em decorrência das restrições causadas pela pandemia de COVID-19.

Art. 4º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação no Colegiado Delegado do PPGFAP.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPGFAP.

---

Profª. Dra. Mayara Krasinski Caddah  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Algas, Fungos e Plantas  
(Portaria n. 757/2020/GR)  
Centro de Ciências Biológicas - CCB

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, sem nº - Trindade  
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC – Telefone: (48) 3721-2713  
E-mail: [ppgfap@contato.ufsc.br](mailto:ppgfap@contato.ufsc.br) - <http://ppgfap.ufsc.br/>